



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 084/26

DE 01 DE ABRIL DE 2026

“Divulga o resultado das perícias médicas realizadas no dia 26 de março de 2026, nos termos do Anexo Único, e dispõe sobre os prazos e condições para interposição de recurso administrativo.”

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente no que tange à gestão de pessoal e ao dever de garantir a transparência e a ampla defesa nos procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO a realização de perícias médicas nos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, em cumprimento à legislação municipal aplicável;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de dar ciência aos interessados quanto às conclusões administrativas que afetem diretamente sua esfera jurídica (art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art. 3º da Lei nº 9.784/99);

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os prazos e procedimentos para eventual interposição de recurso administrativo contra os resultados periciais, nos termos do Decreto Municipal nº 301/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores periciados nas referidas datas poderão requerer cópia do Boletim de Inspeção Médica (BIM) junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Amambai.

Art. 2º Os interessados, a partir da data de publicação desta Portaria, terão o prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, conforme disposto no artigo 16 do Decreto Municipal nº 301/2012.

Art. 3º O recurso deverá ser dirigido ao Secretário Municipal de Gestão, instruído com os documentos que comprovem a veracidade das alegações, em especial, laudo médico exarado por especialista da área, devidamente **acompanhado de exame(s) complementar(es) atualizado(s), no máximo realizado(s) nos últimos 60 (sessenta) dias.**

Art. 4º O recurso deverá ser formalizado por meio do sistema eletrônico de processos da Prefeitura, denominado “flowdocs”, disponível no endereço eletrônico <https://amambai.flowdocs.com.br>, e dirigido ao Secretário Municipal de Gestão.



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

§ 1º O recurso deverá ser instruído com os documentos que fundamentem suas alegações, especialmente laudo médico subscrito por profissional especialista na área correspondente, devidamente acompanhado de exame(s) complementar(es) realizado(s) nos últimos 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Os recursos interpostos fora do prazo ou que não atendam às exigências estabelecidas nesta Portaria serão automaticamente indeferidos.

Art. 6º A interposição do recurso não suspende os efeitos da conclusão exarada pela Junta Médica Municipal, os quais produzem efeitos imediatos a partir da publicação desta Portaria, inclusive quanto ao retorno às atividades, concessão de licença ou readaptação funcional.

Parágrafo único. Caberá ao Secretário Municipal de Gestão apreciar o recurso em juízo de admissibilidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sendo o recorrente notificado da decisão preliminar no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da deliberação.

Art. 7º Admitido o recurso, será automaticamente concedido efeito suspensivo à decisão da Junta Médica, ficando o servidor mantido em sua situação funcional anterior à perícia até a realização de nova avaliação médica, a ser obrigatoriamente concluída no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2026.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 4065 Pag:010-011
Em 02/04/2026



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO ÚNICO – RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS DE 26/03/2026

NOME	CARGO	RESULTADO
Adriana Trento Luciano	Professor	Licença para tratamento de saúde de 16/03/2026 a 27/03/2026. (12 dias)
Amanda Rodrigues dos Santos	Professor	Licença para tratamento de saúde de 11/03/2026 a 27/03/2026. (17 dias)
Aurélio de Oliveira	Professor	Licença para tratamento de saúde de 12/03/2026 a 10/04/2026. (30 dias)
Denize de Deus Mateus	Coordenador Pedagógico	Licença para tratamento de saúde de 13/03/2026 a 11/04/2026. (30 dias)
Edson Wilmar Machado de Lima	Vigia	Licença para tratamento de saúde 20/02/2026 a 20/04/2026. (60 dias)
Hilda da Cruz Ribas	Professor	Licença para tratamento de saúde de 17/03/2026 a 15/04/2026. (30 dias)
Lilian de Souza Bonfim	Professor	Licença para tratamento de saúde 16/03/2026 a 30/03/2026. (15 dias)
Liziana Arambula Teixeira	Professor	Readaptação laboral por 180 dias 09/02/2026 a 07/08/2026
Regiane Aparecida da Costa	Artífice – Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para tratamento de saúde de 06/03/2026 a 03/06/2026. (90 dias)
Rute Stedile dos Santos	Professor	Licença para tratamento de saúde 12/03/2026 a 26/03/2026. (15 dias)
Selma Caceres	Professor	Licença para tratamento de saúde 25/02/2026 a 25/04/2026. (60 dias)
Soeli Ledesma Alvarenga	Servente	Licença para tratamento de saúde 14/02/2026 a 14/05/2026. (90 dias)